



## SUPERVISÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL

LOPES, Géssica Dos Santos Machado<sup>1</sup>  
ALMEIDA, Manuela Nogueira de.<sup>2</sup>  
LEWGOY, Alzira Maria Baptista<sup>3</sup>

### RESUMO

O trabalho objetiva apresentar a concepção de Proteção Social associada à reflexão acerca do objeto de estudo de pesquisa de mestrado das autoras, supervisão de estágio em Serviço Social na formação e no trabalho profissional, considerando que a profissão origina-se para atender as demandas do capital e conter as reivindicações da classe operária mediante a execução de políticas sociais. O caminho metodológico ancora-se na revisão de literatura em periódicos sobre a temática proteção social, no debate em sala de aula e na reflexão do processo de elaboração do projeto de mestrado. Conclui-se imprescindível que durante o processo de estágio o estudante se aproprie do conceito de proteção social e da política social a qual norteará os processos interventivos do seu exercício profissional, tendo também como o momento da supervisão de estágio um caminho para suscitar reflexões críticas referente a execução das políticas sociais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Proteção Social; Serviço Social; Supervisão de estágio; Pós-Graduação.

### 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva apresentar a partir da experiência na disciplina de Sistema de Proteção Social, do Programa de Pós - Graduação em Política Social e Serviço Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) o conceito de Proteção Social com o intuito de relacionar e fomentar uma reflexão acerca do objeto de estudo de pesquisa das autoras, sendo este a supervisão de estágio em serviço social na formação e no exercício profissional.

No primeiro momento pretende-se trazer a concepção de Proteção Social e os avanços obtidos ao englobar a seguridade social, ampliando assim, o conceito de proteção social. Posteriormente abordaremos o processo de desmonte da seguridade social no Brasil no que se refere aos direitos sociais, considerando que este conteúdo é essencial na compreensão do processo de supervisão de estágio e do trabalho do

---

<sup>1</sup> Assistente Social graduada em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Especialista em Saúde da Criança pelo Programa de Residência em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

<sup>2</sup> Assistente Social graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Especialista em Onco-Hematologia pelo Programa de Residência em Saúde do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

<sup>3</sup> Assistente Social, professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).



assistente social. Por fim a relação do sistema de Proteção Social com a supervisão de estágio em Serviço Social e suas implicações para a formação e o exercício profissional.

## **2 PROTEÇÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

É importante para alinharmos o debate sobre este tema apresentar a concepção de Proteção Social, a qual é entendida como:

[...] um conjunto de ações, institucionalizadas ou não, que visam proteger a sociedade ou parte dela dos impactos de riscos naturais e/ou sociais que incidem sobre o indivíduo e a coletividade riscos que decorrem fundamentalmente pelas desigualdades sociais que acompanham os diferentes estágios do capitalismo (MENDES, WUNSCH, COUTO, 2011, p. 276).

A proteção social se expressa como mediação entre o Estado e a sociedade e se consolida como estratégia de atendimento às necessidades sociais da população, ou seja, a proteção social surge como resposta do Estado à chamada “questão social”, decorrente dos movimentos dos trabalhadores contra as precárias condições de trabalho, ou seja, surgiram as medidas de proteção voltadas para os riscos associados ao trabalho industrial, as quais são suas características: obrigatórias, condicionadas a contribuições, de caráter legal e geridas pelo Estado. (PEREIRA, 2016) Caracteriza-se ainda como conquista da classe trabalhadora por melhores condições de vida e trabalho, pela busca de igualdade e reconhecimento das condições que originam as desigualdades na sociedade capitalista (MENDES, WUNSCH, COUTO, 2011).

O que configura a existência de um sistema de proteção social é um conjunto organizado, coerente, sistemático, planejado de diversas políticas sociais, financiado pelo fundo público, geralmente promovido pelo Estado, que buscam garantir proteção social por meio de amplos direitos, bens, serviços sociais, nas áreas da saúde, emprego, habitação, previdência, assistência social, educação, transporte, entre outros bens e serviços públicos (BOSCHETTI, 2016).

Enfatiza-se também que o sistema de proteção social funciona como uma estratégia do Estado para aliviar a pobreza, as situações de vulnerabilidades, e reduzir a exclusão social, fatores decorrentes da relação capital x trabalho. Logo, compreende-se a proteção social mediadora dos conflitos entre as classes que vem se apresentando como o principal meio de viabilização da cidadania, entretanto, sabe-se que não é capaz de superar a desigualdade de classe (BOSCHETTI, 2016). Portanto, o conceito de proteção social vem se constituindo como ações do Estado mediante a prestação de benefícios e serviços a categorias ou a massas da população como garantias de direitos.



Pereira (2008) adota a perspectiva que o conceito de proteção social é produto de uma relação dialeticamente contraditória entre estrutura e história, ou seja, entre capital x trabalho, Estado x sociedade e princípios de liberdade e igualdade que regem os direitos da cidadania. Neste sentido, o conceito a política social configura-se complexo que não se reduz somente em decisões tomadas pelo Estado e aplicadas na sociedade. A autora afirma ainda que a política social tem se mostrado simultaneamente positiva e negativa e beneficiado interesses contraditórios conforme a correlação de forças entre as classes, por isso ela é contraditória porque ao mesmo tempo em que atende os interesses do capital, permite que a classe trabalhadora utilize para atender às suas necessidades.

Com a Constituição de 1988, o conceito de proteção social, englobou também a seguridade social, a qual se consolida através de “[...] um conjunto interligado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. (BRASIL, CF/1988, 2005, art. 194). Essa definição traz um conjunto de ações conjugadas, que conformam um sistema de proteção social, com vistas a garantir os direitos atinentes à saúde, previdência e assistência social. Desde então, a seguridade social vem apresentando como um dos mecanismos fundamentais para o enfrentamento das expressões da questão social (SILVA, 2012). A autora salienta ainda que a previdência social é de caráter contributivo, ou seja, tem direito o indivíduo que contribui financeiramente com o sistema previdenciário, a saúde universal, dever do Estado e direito de todos os cidadãos, e assistência social de caráter não contributivo, porém seletivo, visto que o indivíduo e suas famílias somente poderão acessar mediante a comprovação de “extrema pobreza”.

Todavia, o atual sistema de proteção social ainda não é capaz de emancipar a humanidade do modo de produção capitalista, mas é inegável que a sua instituição alteram o padrão de desigualdade, proporcionando redução das distâncias entre rendimentos, e acesso aos bens e serviços entre as classes (BOSCHETTI, 2016). Atualmente, observa-se um desmonte da seguridade social no Brasil no que se refere aos direitos sociais. O trabalho é marcado pelo desemprego elevado, prolongado e crescente, percebe-se também a precarização do trabalho, e crescimento do trabalho informal. Além disso, a seguridade social desfigura-se sistematicamente, por meio da crescente mercantilização da saúde e da previdência e da expansão da assistência social, como instrumento de legitimação política e ideológica do governo e das desigualdades sociais existentes (SILVA, 2012). Como estratégias de superar o desmonte da seguridade social, a autora pontua a importância de lutar pela defesa da assistência social como direito e não como substitutivo paliativo do trabalho e do



emprego; defender a saúde pública acessível a todos os brasileiros, bem como defender a previdência social como uma política de proteção às diferentes formas de trabalho, apoiada em um “contrato social” solidário, para o qual cada um contribui de acordo com suas condições e usufrui os benefícios conforme suas necessidades (SILVA, 2012).

Neste sentido, a proteção social brasileira deve estar implicada na integralidade da seguridade social e na efetivação das políticas sociais, principalmente abrangendo a universalidade, sendo seus sujeitos protagonistas nos processos de decisão, na participação, na transparência e na aplicação dos princípios democráticos e coletivos, visando à equidade e à justiça social.

Em relação ao Serviço Social, enquanto profissão determinada socialmente, inscrita na divisão social e técnica do trabalho, também vêm sofrendo os impactos da crise estrutural capitalista. Se compreendermos a política social, como instrumento de efetivação do trabalho do assistente social, ou ainda como, meio de atuação que define a nossa condição de profissional assalariado, isso significa que não estamos neutros e nem descolados desse contexto de retração e regressão dos direitos. Quanto à força de trabalho, os assistentes sociais são afetados pelo o aumento crescente de terceirização, redução salarial, crescimento de contratos de trabalhos temporários, sobrecarga de trabalho e desemprego. Enquanto executor das políticas sociais, se deparam com o aumento da desigualdade social, decorrentes do desmonte da seguridade social atingindo diretamente a população a qual direciona o seu trabalho.

Conforme Pereira (2008) entende-se que apesar do termo política social estar relacionado com todos os conteúdos políticos, ela possui identidade própria. Refere-se à política de ação, que tem como objetivo atender as necessidades sociais, cuja a resolução ultrapassa a lógica individual, privada, requerendo decisão coletiva regida por princípios de justiça social, que antes de questionar sobre os recursos a serem distribuídos, considerem as posições desiguais dos cidadãos na estrutura de classe da sociedade. A autora salienta também que em consequência, a concepção de política social deve contemplar o conhecimento de como se criam as necessidades e de como estas se distribuem, com o objetivo de modificá-las.

Assim, é importante destacar que assistente social como profissional que, dentre suas atribuições profissionais, instrumentaliza as políticas sociais locais, necessita estar academicamente preparado para tal, portanto a formação de qualidade preconizada pelo coletivo da categoria CFESS/CRESS/ABEPSS/ENESSO é necessária para que o assistente social não se torne mero executor das políticas sociais, o qual não problematiza o contexto histórico atual, e as demandas trazidas



pelos usuários em seu cotidiano de trabalho, elementos constitutivos das expressões da questão social.

Desse modo, torna-se imprescindível que desde o período da formação profissional o estudante de Serviço Social possa estar não só conhecendo as normativas legais das mais diversas políticas, bem como, ao se inserir no campo de estágio e estar se apropriando da política pública que se integra ao seu campo de estágio, possa ter clareza e crítica sobre como esta política vem atendendo a população, bem como, socializar as informações referentes aos direitos da população, desburocratizando e facilitando o acesso dos sujeitos aos serviços públicos.

Conforme as Diretrizes curriculares do curso de Serviço Social (1996) o estágio supervisionado é uma “[...] atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática [...]” (ABEPSS, 1996, p 19). Ressalta-se ainda, que esta supervisão precisa ser direta, ou seja, mediada por ambos os supervisores, o professor e o profissional do campo, através da reflexão, acompanhamento e sistematização tendo como embasamento os planos de estágio desenvolvidos em conjunto com a instituição de ensino e campo de estágio (ABEPSS, 1996). Para tanto, é necessário que no processo de estágio, o aluno conheça a realidade onde irá intervir, o espaço sócio-ocupacional, as demandas advindas da instituição e dos usuários, a política pública, os referenciais bibliográficos para embasamento teórico-prático, para que no processo de supervisão possa se relacionar com as competências previstas para a sua formação profissional.

Lewgoy (2010) sinaliza que o estágio é uma oportunidade de mediação entre a formação e o exercício profissional, de unidade teoria e a prática, de reflexão crítica sobre os processos de trabalho no qual o assistente social está inserido. Compreende-se que a supervisão de estágio se configura como essencial para esse processo de formação profissional, ao propiciar ao estudante um momento mais processual de aproximação com a realidade social e de problematização dos limites e possibilidades do trabalho profissional.

Todavia, é recorrente aos assistentes sociais encontrarem entraves para a efetivação da supervisão de estágio direta, visto as suas condições de trabalho, que são em grande parte precarizadas, expressas pelas intensas jornadas e sobrecarga de trabalho, carência de reflexão mais cotidiana que envolva o trabalho profissional, ausência de estrutura física para atender com qualidade os usuários e estagiários, deficiência na interlocução entre a Universidade e a Organização que disponibiliza o campo de estágio, ausência no projeto político pedagógico de conteúdos que norteiam



os processos que envolvem a supervisão de estágio, conforme a Política Nacional de Estágio em Serviço Social.

Esses fatores contribuem para que o assistente social na execução do trabalho profissional seja mais executor das políticas sociais, sem condições para a problematização do contexto sócio – histórico, e das demandas apresentadas durante seu cotidiano de trabalho. Iamamoto (2013) nos ajuda a pensar sobre isso quando afirma que a profissão tem os olhos mais voltados para o Estado e menos para a sociedade. Ou seja, mais para as políticas sociais e menos para os sujeitos com quem se trabalha, distanciando a profissão do olhar crítico e da totalidade, tendo em vista que o modo, e as condições de vida, a cultura dos indivíduos sociais ainda é pouco estudada e conhecida. A autora continua e ressalta que o privilégio atribuído às políticas sociais foi essencial, considerando que permitiu uma ampliação do reconhecimento da profissão pelas instituições empregadoras e usuários dos serviços prestados. Todavia tal situação pode ter causado o distanciamento da realidade social dos indivíduos, afunilando as atribuições do assistente social para os interesses do capital e não da população.

Nesse contexto, um dos desafios da supervisão de estágio é de materializar na cotidianidade do trabalho os princípios éticos da profissão, fazendo com que o estudante consiga dentro do seu campo de trabalho, o qual atua mediante a execução das políticas sociais, realizar reflexões sobre os processos de trabalho nos quais está inserido, na reafirmação do projeto ético político profissional, para poder avaliar em que medida está sendo apenas força de trabalho para o capital, e menos potência para ampliação dos direitos sociais.

Compreende-se também que o estudante ao se inserir no campo de estágio precisa deter de compromisso profissional, ser capaz de trabalhar em prol aos interesses da população, sendo o momento de supervisão importante para realizar análises críticas e pensar em estratégias de proteção social para e com o indivíduo. Cabe destacar que o aluno ao desenvolver o seu trabalho mediante a instrumentalização da política social, se torna também responsável em viabilizar direitos sociais. Contudo, se o estudante não tiver de uma supervisão de estágio de qualidade, pode impactar negativamente na sua formação, na execução da política social, prejudicando e/ou dificultando o acesso aos direitos da população.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Serviço Social teve suas origens no contexto do desenvolvimento capitalista e do agravamento da questão social, e tinha como finalidade atender aos interesses da burguesia e amenizar os conflitos surgidos entre as classes e dar respostas às



expressões da questão social. Tais respostas são atribuídas mediante o planejamento e a execução de políticas sociais, as quais se referem a mecanismos utilizados pelo Estado burguês, na fase do capitalismo monopolista, com a finalidade de preservar e controlar a força de trabalho e garantir a efetivação do objetivo de acumulação dos lucros. É coerente a afirmativa de que o Serviço Social faz parte das estratégias utilizadas pelo Estado para o enfrentamento das expressões da denominada questão social, por meio de políticas sociais.

O debate sobre a Proteção Social e o entendimento sobre o seu conceito é de suma importância no processo de formação profissional. Pondera-se ainda, que o assunto deve ser adensado no estágio supervisionado em Serviço Social, uma vez que este momento de ensino e aprendizagem se caracteriza por vivências e tomadas de decisões que perpassam a proteção social, bem como, se relaciona com o compromisso do assistente social com o acesso aos direitos da população. Ressalta-se, ainda, que é no espaço da supervisão de estágio que o aluno terá a oportunidade de debater e de refletir sobre a finalidade das políticas e as implicações na vida da população, bem como realizar análises críticas e desenvolver estratégias de enfrentamento das desigualdades sociais condizentes com a demanda da população.

Assim, para que o assistente social o qual desenvolve seu trabalho diretamente imbricado com a proteção social da população usuária visando à viabilização do acesso aos direitos sociais, se faz necessário que desde o processo de formação, e na supervisão de estágio possa ser adensado junto ao estudante e com os supervisores a reflexão sobre a realidade profissional, no reconhecimento dos limites e das possibilidades desse acesso, perceber e estar contra práticas meramente assistencialistas, ter ciência que o estágio é um processo de ensino e aprendizagem. Para tanto, é necessário uma formação de qualidade, na contramão da lógica empresarial, lógica essa que compreende a educação como serviço e que massifica o acesso ao ensino superior. Apostamos e acreditamos numa formação e trabalho profissional que envolva a crítica, considerando o contexto atual onde as políticas sociais estão sendo reduzidas e estão na contramão da direção social da formação dos assistentes sociais, comprometida com o Projeto Ético Político do Serviço Social e com os interesses da população.

Conclui-se que a disciplina de Proteção Social suscitou reflexões importantes para o projeto de mestrado das autoras o qual aborda o tema da supervisão de estágio em Serviço Social, visto que possibilitou pensar desde a concepção de proteção social até sobre a atual conjuntura, e o desmonte da seguridade social. A disciplina problematizou também a relação da política social nos diferentes segmentos sociais e suas relações contraditórias, como a possibilidade de minimização das desigualdades



sociais de encontro com a formulação e execução da política social associada a ações compensatórias e imediatista e o quanto essas situações interferem no trabalho e na formação profissional do assistente social. Desse modo, a disciplina fomentou o desejo de aprofundamento sobre a temática da supervisão no âmbito da proteção social com a finalidade de qualificar os processos de trabalho nos quais as assistentes sociais estão inseridas, na perspectiva de uma formação qualificada.

## REFERÊNCIAS:

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Estágio da Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: [http://cfess.org.br/arquivos/pneabepss\\_maio2010\\_corrigida.pdf](http://cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf). Acesso em 25/06/2019.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016. p. 23 a 59 - O Estado Social capitalista.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo, Cortez Editora, 2013.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de Estágio em Serviço Social: desafios para a formação e o exercício profissional**. São Paulo, Cortez Editora, 2010.

MENDES, Jussara Maria Rosa; WÜNSCH, Dolores Sanches; COUTO, Berenice Rojas. **Verbete Proteção Social**. In: CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena (Org.). Dicionário de trabalho e tecnologia. Porto Alegre: UFRGS, 2011. p. 276-280.

PEREIRA, Camila Potyara. **PROTEÇÃO SOCIAL NO CAPITALISMO: Crítica a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo, Cortez Editora, 2016.

PEREIRA, Potyara. Política Social: temas & questões. In: *Concepções e Propostas de Política Social: tendências e perspectivas*. Cap. V. São Paulo, Cortez Editora, p.163 – 203, 2008.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Previdência Social no Brasil: desestruturação do trabalho e condições para sua universalização**. São Paulo, Cortez Editora, p.125 a 208, 2012.